



Colégio de Procuradores de Justiça

RESOLUÇÃO nº. 001/2012/CPJ

Altera as Resoluções nºs. 001/2006/CPJ e 004/2011/CPJ, que dispõem sobre a “regulamentação da organização, atribuição e quantitativo dos Cargos de Apoio Técnico-Administrativo das unidades administrativas do Ministério Público do Estado do Tocantins”.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, neste Ato representado por seu Presidente, o Procurador Geral de Justiça, à vista da deliberação efetivada na 56ª Sessão Ordinária, realizada em 06/02/2012,

RESOLVE:

Art. 1º. As Resoluções nºs. 001/2006/CPJ, de 06/04/2006, e 004/2011/CPJ, de 12/12/2011, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“(…)

Art. 2º. Analista Ministerial Especializado, com curso superior, assim distribuídos:

(…)

III – Assistência Social:

- a) -----*
- b) -----*
- c) Vagas: 4 (quatro)*

(…)

XV – Letras:

- a) -----*
- b) -----*
- c) Vagas: 2 (duas)*

(…)



Colégio de Procuradores de Justiça

Art. 9º. Auxiliar Ministerial:

I – Auxílio Geral:

a) -----

b) -----

c) Vagas: 15 (quinze).

(...)”

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Palmas/TO, 23 de fevereiro de 2012.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Procurador Geral de Justiça
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça